



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.116.129/0001-25



PORTARIA Nº 140, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025

**DESIGNA AS SERVIDORAS RESPONSÁVEIS PARA FISCALIZAR  
A ATA/CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Baldim, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as Sras. **Giovanna Estefane Ferreira**, CPF: 122.522.466-77, Mat. 3310; **KENYA ALVES DA SILVA FRANÇA**, CPF: 124.885.086-67, Mat. 3922; **Caroline Alves Rozemberg** CPF: 135.058.656-05, matrícula 3866, para atuar como fiscal da ata/contrato, referente ao processo licitatório 028/2025, Pregão eletrônico 014/2025, cujo objeto é Registro de Preços de uniformes para atender a rede municipal de Baldim.

Parágrafo único - Os designados deverão:

I - Fiscalizar a execução das atas/contrato para verificação do cumprimento de suas cláusulas;

II – Anotar em registro próprio as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

III – Solicitar a seus superiores, em tempo hábil, a adoção das medidas que ultrapassarem as competências descritas nos incisos I e II deste artigo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Baldim/MG, 04 de SETEMBRO de 2025.

*Fabiano A. Magalhães*  
Prefeito Municipal

